

## ATA Nº 20/2016

### 16ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **DEZESSEIS (16)** dias do mês de **MAIO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)**, às **18h15min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, e do Vereador **VALDECIR TORRES**, Segundo Secretário, iniciou-se a **16ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 19** de 09/05/2016 (**15ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº. 091/2016** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação para a execução de serviços de urbanização, manutenção, reforma e paisagismo e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº. 092/2016** – “Estabelece critérios para o armazenamento, a comercialização e o transporte do GLP (gás liquefeito de petróleo) e dá outras providências”, de autoria do Vereador **DANILO JACOB**; **PROJETO DE LEI Nº. 093/2016** – “Dispõe sobre a denominação da Rua 21 do bairro Jardim Moreira”, de autoria do Vereador **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**; Passando a denominar-se Rua Deusdedit Jonas de Souza; **PROJETO DE LEI Nº. 094/2016** – “Dispõe sobre o fornecimento de declaração por escrito pelo Poder Executivo para usuários quando houver falta de algum medicamento na Rede Pública de Saúde”, de autoria do Vereador **SALVADOR LEITE MERCEDES**; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2016** – “Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**; **REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA** – “Requer a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 060/2016”, de autoria do Vereador **SALVADOR LEITE MERCEDES**. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 198 e 199/2016, ambas de autoria do Vereador **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**; 200 a 202/2016, todas de autoria do Vereador **SALVADOR LEITE MERCEDES**; 197/2016, de autoria do Vereador **VALDECIR TORRES**; 203 e 204/2016, ambas de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **TRIBUNA LIVRE** os Senhores Vereadores **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**, **WALTON ASSIS PEREIRA** e **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **18h36min**, **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 091/2016; após leitura, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 091/2016** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação para a execução de serviços de urbanização, manutenção, reforma e paisagismo e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; após leitura e discussão, o projeto seguiu para votação, sendo então aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 077/2016** – “Altera a Lei nº 1220, de 02 de julho de 2007, que institui a ouvidoria da Guarda Civil Municipal do município de Monte Mor, para adequá-la à Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014, e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; após leitura e discussão, o mesmo seguiu para votação, em que obteve aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº. 078/2016** – “Cria cargo efetivo na estrutura do quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 080/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria

do PODER EXECUTIVO; R\$ 517.047,74; Secretaria de Saúde; depois da leitura e discussão, o projeto seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N.º. 081/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 205.525,12; Creche Municipal; após leitura e discussão, o projeto seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N.º. 086/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 250.000,00; Fundo Municipal de Saúde; que após leitura e discussão, seguiu para votação obtendo aprovação por unanimidade; **PROJETO DE LEI N.º. 088/2016** – “Remaneja cargos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; que após leitura e discussão, seguiu para votação, em que obteve aprovação unânime; A **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO N.º 002/2016** – “Moção de Parabenização à Tatiane Durães, escritora”, de autoria do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA, foi retirada da pauta a pedido do autor. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2016, às **18h50min**; convocando os Senhores Vereadores para a **DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **23/05/2016**, às **18h15min**. Eu, NEIDE GARCIA FERNANDES, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

**MARCOS ANTONIO GIATI**  
Presidente

**NEIDE GARCIA FERNANDES**  
1ª Secretária

**VALDECIR TORRES**  
2º Secretário